

João Monlevade, 09 de Junho de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 076/2025

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Otorrinos Center

Procedimentos: Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria

Paciente: Ronaldo da Silva Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Otorrinos Center para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Audiometria sem especificar. Os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com fornecedor que esclareceu via e-mail que foram realizados os três procedimentos

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos Audiometria Tonal no valor de R\$ 21,00, Audiometria Vocal no valor de R\$ 26,25 e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG